



EMESCAM

Tradição e Conhecimento em Saúde

PORTARIA nº 27/2017

O Diretor da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o fato de que no preenchimento de dados oficiais junto ao Ministério da Educação utiliza-se o CPF dos alunos;

CONSIDERANDO que o banco de dados de CPF pertence à Receita Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que para se realizar o requerimento de alteração do nome do aluno junto aos cadastros acadêmicos da EMESCAM, deverá ser apresentado pelo mesmo comprovante de alteração anterior junto à Receita Federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de setembro de 2017.

Flávio Takemi Kataoka
Diretor da EMESCAM